



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Praça Cde Franc Matarazzo
CEP: 15.800-031

CNPJ: 51.840.544/0001-00

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01.00.00 - LEGISLATIVO

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

Empenho					
Tipo 1 - ORDINARIO	Evento 001.001 - Evento		Número 386-000	Folha 1	
Data Emissão 08/05/2018	Vencimento	Processo	Número do Contrato	Requisição	Reserva
Licitação 1 - DISPENSADA	Nro Licitação		Fonte de Recurso 1 - RECURSOS PROPRIOS		

Dotação			
Natureza da Despesa 3.3.90.14.00 - DIARIAS-CIVIL	Nro Reduzido 17	Classificação Funcional 01.031.0001.2.002 - MANUTENCAO SECRETARIA DA CAMAR	
Vínculo 01.110.00 - GERAL	Crédito 1 - ORCAMENTARIO		

Credor					
Razão Social / Fornecedor 74 - PAULO ROBERTO DE MORAES	CNPJ / CPF 021.596.018-10	Banco 104	Agência 0299-0	Conta Bancária 06063-5	
Endereço RUA UBERLANDIA - 490	Cidade CATANDUVA	Telefone 3522-7347			

Valores			
Total de Créditos 45.000,00	Saldo Anterior 31.844,15	Valor do Empenho 50,00	Saldo Atual 31.794,15

Histórico				
Item 1	Quantidade 0	Unidade	Descrição Referente a reembolso de viagem a Piracicaba SP, acompanhado Matheus Calegari, buscar documentos da Câmara, na Sede do Gaeco.	Valor Total 50,00
Total				50,00

Por Extenso ***Cinquenta Reais***

SEÇÃO DE CONTABILIDADE Responsável pela Emissão Juan Diego Borges Sposito Assessor Técnico Financeiro RG 55.240.180-8 - SSP/SP Contador	ORDEN DE PAGAMENTO Pague ao Favorecido o valor especificado desta Nota de Empenho. Presidente da Câmara	TESOURARIA Pago em: 10-05-18 Cheque nº: 321.576 Banco: C.E.F. Código Banco: 2-0022 Tesoureiro
---	--	---

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância desta Guia de Pagamento, correspondente ao acima descrito, e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Assinatura

RODOPOSTO RUBI LTDA
RODOPOSTO RUBI LTDA
RODOVIA WASHINGTON LUIS, 220,
ZONA RURAL C P 2074, São Carlos-SP
CNPJ: 64.622.699/0001-04 I.E: 637088741110
I.M: 31430

Extrato No.195144
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 51.840.544/0001-00

#|COD|QTD|UN|VL UN R\$|(VL TR R\$)*DESC|VL ITEM R\$

001 2 18,5330 L x 2,698 (12,72)
ETANOL HIDRAT COMBUST 50,00
TOTAL R\$ 50,00
Dinheiro 50,00

Consulte o QRCode deste extrato através do App D
eOlhoNaNota

Valor aproximado dos tributos deste cupom
(conforme Lei Fed.12.741/2012) R\$ 12,72
*Valor aproximado dos tributos do item

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Operador: 47 VANESSA Caixa: 52 DINHEIRO: 50,00 Coa.Aux: 9
21277 ITEM:001 BOMBA:07 BICO: 03 Frent: 050 MARCO GRAAL S
EMPRE A MELHOR OPCAO Cliente: 9999999

SAT No.000.143.340

03/05/2018 - 16:05:58

3518 0564 6226 9900 0104 5900 0143 3401 9514 4854 8509



Mano

Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota",
disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)



**GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
NÚCLEO PIRACICABA**

Rua Almirante Barroso, nº 491, 1º andar, São Judas
Piracicaba (SP) — CEP nº 13.416-398
Fone/fax (19) 3433-2696 – 3422-6276 – 34336185

Ofício nº 232/2018

Ref. PIC nº 94.1093.0000017/2015-9 (favor usar esta ref.)

Assunto: Restituição de material apreendido

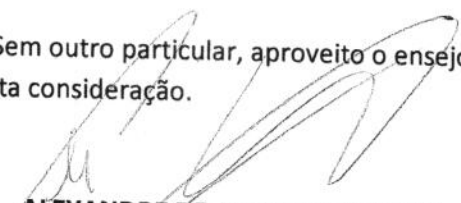
Piracicaba, 05 de abril de 2018.

Ilustríssimo(a) Senhor(a):

Por intermédio do presente, comunico a Vossa Senhoria que foi autorizada a retirada de objetos apreendidos em decorrência de cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão expedidos nos autos nº 0015590-37.2017.8.26.0320, que não apresentam interesse à investigação.

Caso haja interesse, favor entrar em contato com o GAECO – Núcleo Piracicaba, do Ministério Público, por meio dos telefones (19) 3433-6185 e/ou (19)3433-2696, em até 05 dias do recebimento do presente, a fim de agendar data e horário para retirada.

Sem outro particular, aproveito o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.


ALEXANDRE DE ANDRADE PEREIRA

Promotor de Justiça do GAECO – Núcleo Piracicaba

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE CATANDUVA

Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº, Catanduva - SP

Sr. Presidente: Em contato com o Gas. do D. Promotor, suscitou desta, foi informado que está disponível somente os documentos retirados do Gabinete do Ver. Daniel Palamiro, cuja retirada deve ser de -
cambio privado do mesmo. Cat. 25/04/18


Paulo Roberto de Moraes
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo
GABINETE VEREADOR DANIEL PALMEIRA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR ALEXANDRE DE ANDRADE PEREIRA –
DIGNÍSSIMO PROMOTOR DE JUSTIÇA DO GRUPO DE ATUAÇÃO
ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – NUCLEO DE
PIRACICABA-SP

DANIEL PALMEIRA DE LIMA, brasileiro, casado, Vereador com assento nesta Câmara Municipal de Catanduva, com endereço à Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº, tendo em vista o despacho da Presidência deste Poder Legislativo no Ofício de nº 232/2018, tendo por referência o Processo PIC nº 94.1093.0000017/2015-9, alusivo a restituição de material apreendido no dia 14 de setembro de 2017, no prédio sede desta Câmara Municipal, AUTORIZO o Sr. Paulo Roberto de Moraes, Diretor Geral da Câmara Municipal de Catanduva a retirar todo e qualquer material de cunho privado a minha pessoa, bem como a assinar termos referentes ao processo acima referido quanto a retirada desses materiais.

Catanduva, em 26 de abril de 2018.

VEREADOR DANIEL PALMEIRA DE LIMA



**GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
NÚCLEO PIRACICABA**

Rua Almirante Barroso, nº 491, 1º andar, São Judas,
PIRACICABA (SP) — CEP nº 13.416-398
Fone/fax (19) 3433-2696 – 3422-6276 – 34336185

GUIA DE DEVOLUÇÃO E RETIRADA

Material apreendido sob o lacre nº **0000763**, contendo objetos encontrados no dia 14 de setembro de 2017, no interior do imóvel localizado na **Praça Conde Francisco Matarazzo, s/n, Catanduva-SP**, em decorrência do cumprimento do Mandado de Busca e Apreensão expedido pela M.M. Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Limeira/SP, acondicionados em saco plástico e relacrados sob o lacre n. **0029971** e adiante relacionados:

- 1) foto-álbum de arquivos deslizantes
- 2) envelope de Correspondência encaminhada pelo GAECO/Piracicaba para a Câmara Municipal de Catanduva contendo duas mídias digitais com o título Convite n. 010/2012 e 004/2012 da C.M. Catanduva;
- 3) Envelope branco contendo Pasta ARTHCO - Projeto Matão
- 4) pasta plásticas contendo diversas faturas de telefone celular
- 5) sete cadernos contendo material ilustrativo de arquivos deslizantes das empresas OFC, ARTHCO e TECNOLACH;
- 6) Três talões de cheques já utilizados do banco Santander contendo canhoto com anotação de despesas;
- 7) Pastas com o timbre OFC contendo propostas elaboradas por D. Palmeira de Lima para Órgão Públicos;
- 8) Caderno Espiral CHGRUPO contendo diversos contatos e respectivos números de telefone;
- 9) Cópia do processo administrativo licitatório pregão 15/2012 para aquisição de arquivos deslizantes pela Câmara Municipal de Louveira;
- 10) CD-R Viper contendo fotos de móveis para Câmara Municipal;
- 11) Livro espiral IBRAP referente a modelos de editais e contratos;
- 12) Pasta contendo relatório de ensaio de produto OFC e outros documentos correlatos;
- 13) Pasta OFC contendo documentos diversos;



**GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
NÚCLEO PIRACICABA**

Rua Almirante Barroso, nº 491, 1º andar, São Judas,
PIRACICABA (SP) — CEP nº 13.416-398
Fone/fax (19) 3433-2696 – 3422-6276 – 34336185

-
- 14) Contrato de locação do imóvel à Rua 13 de maio, 271, onde funcionava a empresa D. Palmeira de Lima e respectivos comprovantes de pagamento de aluguel efetuados por Daniel Palmeira
- 15) cópias de editais e atas de julgamento de licitações;
- 16) fotos de plenários de câmara

Piracicaba, 03 de maio de 2.018

Entregue por: IVAN GUIRALDELLI BONFÁ, OFICIAL DE PROMOTORIA I, MATRÍCULA 5293

Recebido por: PAULO ROBERTO DE MORAES, RG 10.545.931 (procuração anexa)



**GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
NÚCLEO PIRACICABA**

Rua Almirante Barroso, nº 491, 1º andar, São Judas,
PIRACICABA (SP) — CEP nº 13.416-398
Fone/fax (19) 3433-2696 – 3422-6276 – 34336185

GUIA DE DEVOLUÇÃO E RETIRADA

Material apreendido sob o lacre nº **0001607**, no dia 14 de setembro de 2017, no interior do imóvel localizado na **Praça Conde Francisco Matarazzo, sn, Catanduva-SP**, em decorrência do cumprimento do Mandado de Busca e Apreensão expedido pela M.M. Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Limeira/SP, acondicionados em saco plástico e lacrados sob o n. **0055955**, que seguem:

- 1) documentos diversos tais como cópias de editais, cópias de atas de julgamento de licitação, cópias de ações civis públicas
- 2) Carnê de IPTU referente ao imóvel onde estava instalada a empresa D. Palmeira de Lima;
- 3) 7. Quatro canhotos de talão de cheque;
- 4) 8. Diversos documentos referente a processos licitatórios;
- 5) 9. Documentos bancários diversos;
- 6) 10. petições e documentos variados;
- 7) 11. Notas fiscais das empresas OFC e Daniel Palmeira de Lima;
- 8) 12. Fotocópias diversas

Piracicaba, 03 de maio de 2.018

Entregue por: IVAN GUIRALDELLI BONFÁ, OFICIAL DE PROMOTORIA I, MATRÍCULA 5293

Recebido por: PAULO ROBERTO DE MORAES, RG 10.545.931 (procuração anexa)



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório Controle Interno

O requerente apresentou um cupom de combustível, no valor de R\$ 50,00, utilizado no veículo Oficial, dirigido por Matheus Calegari.

Diante da documentação apresentada preencher os princípios da legalidade, após conferência, este Controle Interno aprovou o referido reembolso.

Catanduva SP, 08/05/2018.

Telma Deise Minchon
Responsável Controle Interno

Telma Deise Minchon
RG 10 122 186 SSP-SP
Controle Interno